



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Página: www.cristianoootoni.cam.mg.gov.br / E-mail: cac@cristianoootoni.cam.mg.gov.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XIV – nº 154 – Janeiro / 2014

- Prestação de Contas

Pessoal Civil	R\$ 26.191,69 +
INSS Patronal	R\$ 5.437,26 +
Serviços de Consultoria	R\$ 5.695,99 +
Serviços de Terceiros	R\$ 1.858,75 +
Material de Consumo	R\$ 58,04 +
Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 207,00 +
<i>(bolsa estudo aos servidores, em curso de interesse do Legislativo)</i>	
Total da Despesa	R\$ 39.448,73 =

* Obs.: Todas as despesas foram quitadas.

- Correspondência Expedida

- Ofício nº 001/2014, informando ao Senhor Prefeito o valor que ficou em poder da Câmara referente a recursos do Exercício de 2013 e solicitando o envio do Balancete de Receita do mês de dezembro para apuração do duodécimo do Legislativo para o Exercício de 2014;

- Ofício nº 002/2014, solicitando ao Poder Executivo o envio do Anexo 5 do SIACE/LRF – Relatório de Gestão Fiscal, data-base 31/12/2013 para apuração da Receita Corrente Líquida e elaboração do Relatório de Gestão Fiscal do Legislativo;

- Ofício nº 003/2014, encaminhando ao Poder Executivo relatórios contábeis da Câmara Municipal referentes ao mês de dezembro de 2013 para consolidação;

- Ofício nº 004/2014, informando ao Poder Executivo o valor do duodécimo do Legislativo para o Exercício de 2014, conforme apuração em Balancete de Receita do Exercício de 2013 encaminhado à Câmara pela Prefeitura.

- Correspondência Recebida

- Comunicações de repasses de recursos federais.

Reuniões

Mês	Datas	Horário
Fevereiro	04 e 18	19h

Janeiro e Julho: Recesso Legislativo, Art. 29 da Lei Org. Municipal.

- Proposições em Tramitação

- Projeto de Lei nº 01/2014 – Autoriza Revisão Anual no Vencimento dos Servidores da Câmara e Subsídio dos Agentes Políticos;

- Projeto de Lei nº 02/2014 – Dispõe sobre denominação de via pública;

- Projeto de Resolução nº 01/2014 – Dispõe sobre as datas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni para o Exercício de 2014.

- Comunicado sobre o RGF – Relatório de Gestão Fiscal

Atendendo ao disposto no Artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade

Fiscal), o Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni – MG comunicam à população que se encontra afixado no quadro de avisos de sua Secretaria e na página eletrônica da Câmara Municipal, a partir do dia 30/01/2014, o **Relatório de Gestão Fiscal**, data-base 31/12/2013.

- Especial Cidadania - Brasil começa a formar os cadastros positivos de consumidores

Recém-implantado no país, sistema é sucesso em vários locais e poderá ajudar compradores e vendedores a fechar negócios mais vantajosos e seguros. Serasa e SPC já oferecem o serviço, ainda pouco conhecido.

No fim de ano, o comércio vende mais, por causa dos presentes e preparativos para as festas de Natal e Ano-Novo, e muitos consumidores recorrem às compras parceladas ou buscam crédito junto a instituições financeiras.

Este ano, foi feita uma mudança na relação de consumo: o cadastro positivo junto a instituições como o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e o Serasa. O cadastro positivo é um banco de dados com informações financeiras dos consumidores criado pela Lei 12.414/2011, que entrou em vigor em 2 de janeiro. Bancos e financeiras, no entanto, só aderiram a partir de agosto. Os consórcios terão até junho do ano que vem para se adaptar e incluir as informações.

A lei estabelece que instituições de consulta de banco de dados poderão ter cadastros dos consumidores com informações sobre hábitos de consumo e de pagamento que os comerciantes considerem positivos. O próprio consumidor deve se cadastrar e precisa autorizar previamente e por escrito a abertura e o compartilhamento das informações.

Vantagens

Segundo o superintendente do SPC, Nival Martins, o objetivo do cadastro é reduzir os juros de empréstimos e financiamentos, acelerar a obtenção de crédito e eliminar fiadores e avalistas. Parte-se das premissas de que o consumidor que tem registros de compras e dívidas pagas em dia é bom pagador e pode negociar juros menores, prazos maiores para pagamento ou financiamento de valores mais altos.

Martins explica que o cadastro positivo ainda tem poucas informações sobre as pessoas.

Porém, após dois anos ou mais de cadastro, já será possível ter um bom retrato da adimplência do consumidor. O cadastro positivo mostrará os compromissos financeiros já assumidos pelo consumidor no mercado, as prestações quitadas, o pagamento das contas em dia ou com atrasos pequenos.

— Isso já acontece em outros países e funciona muito bem. Já no Brasil, hoje, o consumidor é avaliado apenas por “nada consta” ou cadastro negativo. Isso o penaliza muito. Com o cadastro positivo, vai ser possível ver que alguém pode ter apenas atrasado uma conta, esquecido um pagamento ou estar questionando uma cobrança, mas ter todo um histórico de adimplência, de financiamentos pagos corretamente, que hoje não é considerado. O consumidor vai poder explicar sua situação e provar que é confiável — diz.

O Serasa também estima que o cadastro positivo ainda demore cerca de dois anos para funcionar e, no momento, o órgão busca aperfeiçoar o sistema de segurança da informação para garantir que os dados cadastrados estejam corretos.

Fonte: *Jornal do Senado Especial Cidadania*, Edição nº 457 – 17/12/2013